



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 184/98.

EMENTA: Mantém data de Formatura dos Cursos de Graduação  
Desta Universidade, para o dia 18 de setembro de  
1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 06/98 deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006120/98, tendo anexo a este xerox do Processo UFRPE Nº 23082.005729/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Manter a data de Formatura dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, constante do Calendário Acadêmico aprovado pela Resolução Nº 368/97 deste Conselho, para o dia 18 de setembro do corrente ano, para os formandos do 1º semestre letivo de 1998, conforme reza o Processo UFRPE Nº 23082.006120/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 31 de julho de 1998

**PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =